

GP-RIM-2708/2021

Sorocaba, 29 de dezembro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3082/2021, de autoria do nobre vereador Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre os processos licitatórios para contratação de empresa para execução de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no município de Sorocaba, incluindo containerização, limpeza e outros serviços afins e correlatos, informamos a Vossa Excelência conforme esclarecimentos das Secretarias:

Secretaria de Administração – SEAD

1. Os serviços de conteneurização, serviço de limpeza e outros serviços afins e correlatos, são realizados através do contrato de coleta de resíduos sólidos domiciliares através do contrato de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais. Atualmente o contrato vigente refere-se a CPL 300/2021, o qual teve início em 01/08/2021. O contrato anterior, CPL 86/2015, esteve vigente durante o período de 01/08/2015 a 31/07/2021. Quanto as cópias, os processos seguem a disposição do nobre Edil para vistas, contudo são 71 volumes da CPL 86/2015 e 6 volumes da CPL 300/2021, cada volume com cerca de 500 páginas.

2. Segue o nome dos fiscalizadores dos referidos contratos:

- a. **CPL 86/2015:** Engº Claudio Alves Feitosa; Felipe Augusto Vieira Moraes e Claudinei Aparecido de Almeida.
- b. **CPL 300/2021:** Kathine Martins Oliveira; Claudinei Aparecido de Almeida

4. Seguem relatórios de notas pagas, fornecidos pela SEFAZ, referente aos anos 2019, 2020 e 2021.

5. Segue relatório enviado junto com a última medição do contrato, competência Novembro de 2021.

Secretaria de Serviços Públicos e Obras – SERPO

3. Seguem cópias dos relatórios dos serviços prestados, assinados pelos fiscalizadores do contrato.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP